



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº26

DE 06/05/2026

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a contratação de equipamentos refrigerados, pela Secretaria Municipal da Agricultura, Pesca e Aquicultura. A aquisição deste equipamento é essencial para promover o desenvolvimento do setor de comercialização de produtos agropecuários no município, visando melhorar as condições de acondicionamento dos alimentos e, consequentemente, a qualidade dos produtos oferecidos à população. Este ETP é um documento estratégico que assegura a transparência e eficiência na contratação pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

A necessidade de aquisição de equipamentos refrigerados decorre da demanda por melhores condições de conservação dos produtos alimentícios comercializados no Mercado da Carne e derivados, localizado no Bairro Valter Cardoso Costa. Atualmente, a falta de equipamentos adequados compromete a qualidade dos alimentos, podendo acarretar riscos à saúde pública e insatisfação dos consumidores. A não contratação poderá resultar em perdas financeiras para os comerciantes e diminuição da oferta de produtos frescos e seguros à população.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: *Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).*

A aquisição dos balcões frigoríficos está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal da Agricultura, Pesca e Aquicultura, com alinhamento orçamentário e estratégico que visa fortalecer a infraestrutura do setor agropecuário local. A previsão orçamentária contempla recursos destinados à melhoria das condições de comercialização e conservação de alimentos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*



Os requisitos da contratação incluem a aquisição de balcões frigoríficos com especificações técnicas que garantam eficiência energética, capacidade adequada para o armazenamento de carnes e derivados, e conformidade com normas de segurança alimentar. Além disso, os equipamentos devem atender a critérios de sustentabilidade, com foco na redução do consumo de energia e na durabilidade dos materiais utilizados.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
52970	Nome: Balcão frigorífico vitrine refrigerada universal, tipo gabinete monobloco e aço inox pré-pintado Descrição: Balcão frigorífico vitrine refrigerada universal, tipo gabinete monobloco e aço inox pré-pintado, para conservação e exposição de produtos, (não congelados), temperatura de trabalho entre a mínima de 0º e +7 °C máxi-ma, sistema de refrigeração estática por meio de 2 (duas) placas frias fixas em 2 níveis de prateleiras, e serpentina de cobre, degelo manual e controle de temperatura, iluminação interna em LED com interruptor, vidro frontal temperado baixa emissividade, pés niveladores, medidas externas de no máximo: Altura 1150 x Largura 1070 x Profundidade 632(mm), tensão(V) 127, consumo máximo de até 7 KWH/dia. Garantia mínima de 12 meses. Disponibilidade de assistência técnica com distância máxima de 250 KM	UND	20,0000

Quantidade de Itens: 1,0000

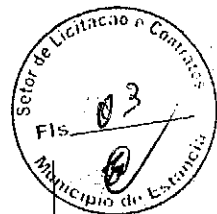
5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado realizado indicou a existência de diversos fornecedores de balcões frigoríficos, com variações de preços e características técnicas. Foram coletadas informações sobre a qualidade dos produtos, prazos de entrega e condições de garantia. A pesquisa de preços evidenciou a média de mercado, permitindo a escolha de fornecedores que ofereçam a melhor relação custo-benefício, respeitando os requisitos de sustentabilidade e logística.

6 - ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52970	Nome: Balcão frigorífico vitrine refrigerada universal, tipo gabinete monobloco e aço inox pré-pintado Descrição: Balcão frigorífico vitrine refrigerada universal, tipo gabinete monobloco e aço inox pré-pintado, para conservação e exposição de produtos, (não congelados), temperatura de trabalho entre a mínima de 0º e +7 °C máxi-ma, sistema de refrigeração estática por meio de 2 (duas) placas frias fixas em 2 níveis de prateleiras, e serpentina de cobre, degelo manual e controle de temperatura, iluminação interna em LED com interruptor, vidro frontal temperado baixa emissividade, pés niveladores, medidas externas de no máximo: Altura	UND	20,0000	R\$8.509,0200	R\$170.180,4000



1150 x Largura 1070 x Profundidade 632(mm), tensão(V) 127, consumo máximo de até 7 KWH/dia. Garantia mínima de 12 meses. Disponibilidade de assistência técnica com distância máxima de 250 KM				
--	--	--	--	--

Total: R\$170.180,4000

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).*

A solução escolhida para atender à necessidade da Secretaria é a aquisição de balcões frigoríficos que atendam às especificações técnicas levantadas. Esta solução foi selecionada em função da sua capacidade de conservação adequada dos produtos, custo acessível e disponibilidade no mercado. A escolha foi embasada na análise de alternativas que demonstraram ser menos eficazes em termos de conservação e eficiência energética.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: *Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).*

A contratação será realizada em um único lote, visto que a aquisição de todos os balcões frigoríficos de uma só vez proporciona maior economicidade e eficiência na logística de entrega e instalação. O parcelamento não se justifica, pois a demanda é imediata e a entrega simultânea dos equipamentos garantirá a melhoria das condições de comercialização no Mercado da Carne.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.*

Os resultados esperados com a contratação incluem a melhoria das condições de acondicionamento dos alimentos, aumento da qualidade dos produtos comercializados e a satisfação dos consumidores. Indicadores de desempenho serão estabelecidos, como a redução de perdas de produtos e o aumento nas vendas dos comerciantes do Mercado da Carne.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Antes da celebração do contrato, serão realizadas ações como a vistoria dos locais onde os balcões serão instalados, verificação das autorizações necessárias e realização de estudos complementares sobre a infraestrutura do Mercado da Carne. Essas providências garantirão a adequação do espaço e a funcionalidade dos equipamentos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*



Não há contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar a aquisição dos balcões frigoríficos. No entanto, a contratação pode estar alinhada a futuras iniciativas de melhoria da infraestrutura do Mercado da Carne, que poderão demandar outros equipamentos ou serviços.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Durante a execução da contratação, os impactos ambientais poderão incluir o descarte dos equipamentos antigos, que devem ser realizados de forma adequada, respeitando as normas ambientais. Medidas mitigadoras, como a destinação correta dos resíduos e a escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, serão implementadas.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).*

A análise de viabilidade técnica, operacional e econômica demonstra que a contratação dos balcões frigoríficos é a solução mais vantajosa para a Administração. A proposta atende à demanda imediata por melhorias nas condições de comercialização, apresenta custos compatíveis com o orçamento disponível e garante a qualidade dos produtos oferecidos à população.


VANICLEIA ALVES DA CONCEIÇÃO
02125019507
Assessor (a)